



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 26.088, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos servidores abaixo elencados.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 25.964/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 010-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARIANGELA COSTA SCHNEIDER	1º Lugar
MATEUS LORENZON	3º Lugar
JOICE ANDREA TRENTINI PEREIRA	9º Lugar
DEISE MICHELI MEITH	28º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2019.

Lajeado, 25 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_